



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **“PORTARIA Nº 49/2023”**

### **“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FIM DE ANO”**

ADIMILSON DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que no final e início de ano as atividades são mínimas;

Considerando o Decreto nº 105/2023 do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre Ponto Facultativo;

Considerando a economia de gastos com energia elétrica, telefone, água e outras despesas administrativas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença remunerada aos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Iúna/ES, no período de 26 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. (21-12-2023).

  
**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara